Você sabia?

No dia 29 de outubro é celebrado o Dia Nacional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

A data foi criada em 2014 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) com o objetivo de consolidar a cultura de combate à lavagem de dinheiro e conscientizar a população sobre o tema.

Na FDTE, a integridade e a transparência são os pilares que sustentam nosso compromisso com o desenvolvimento tecnológico. Como uma fundação dedicada ao avanço da pesquisa e da engenharia, possuímos o dever ético de adotar as mais rigorosas práticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao Financiamento do Terrorismo (FT). Alinhamos todas as nossas parcerias, convênios e projetos aos princípios de ética, legalidade e responsabilidade social.

O que é lavagem de dinheiro?

É o processo de ocultar a origem ilícita de recursos financeiros, conferindo-lhes uma falsa aparência de legalidade por meio de operações econômicas, doações, patrocínios ou simulação de prestação de serviços.

Atenção aos sinais de alerta em nossos projetos e parcerias:

- **Falta de transparência:** Parceiros, fornecedores ou financiadores que evitam fornecer informações cadastrais básicas ou que apresentam estruturas societárias obscuras;
- **Incompatibilidade financeira:** Aportes, doações ou transações financeiras incompatíveis com o porte, a atividade ou o perfil econômico da instituição parceira;
- **Operações atípicas:** Solicitações de pagamentos em contas de terceiros não relacionados ao projeto, fragmentação injustificada de valores, ou uso excessivo de dinheiro em espécie;
- **Desvio de finalidade:** Propostas de projetos ou convênios cujos escopos não tenham clareza técnica ou não condigam com a missão acadêmica e tecnológica da Fundação.

O nosso compromisso com a inovação exige um ambiente seguro e ético. Em caso de dúvida, necessidade de orientação ou suspeita de irregularidade, procure a Área de Compliance ou acesse o nosso Canal de Denúncias: → www.sgcompliance.net/sg/fdte